



ESTADO DO PARÁ
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 83.270.090/0001-68



PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O CONTRATO

Referente ao Contrato Administrativo nº 011/2024

Processo Administrativo nº 002/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2024

Objeto: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de gasolina comum

Data: 24 de abril de 2024

O Controle Interno da Câmara Municipal de Gurupá/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o art. 74 da Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021, examina a regularidade do Contrato Administrativo nº 011/2024, celebrado com a empresa E. dos S. Belo Comércio de Combustível Ltda – Posto Rio Amazonas, para fornecimento de 30.000 litros de gasolina comum, ao valor unitário de R\$ 7,50.

I – DA ANÁLISE DO CONTRATO

- Verifica-se a conformidade do objeto contratado com o acatamento do edital do Pregão nº 002/2024;
- Confere-se regularidade na habilitação da contratada e na proposta apresentada;
- Observa-se a dotação orçamentária adequada (01.122.0004.2.001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal; Elemento 33903000).

II – DA LEGALIDADE E REGULARIDADE

O contrato atende aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade, ressaltando-se a observância dos limites e condições previstos na Lei nº 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Controle Interno manifesta-se favoravelmente à regularidade do Contrato Administrativo nº 011/2024, recomendando seu prosseguimento e arquivamento dos autos.

Gurupá/PA, 24 de abril de 2024.

Responsável pelo Controle Interno
Câmara Municipal de Gurupá/PA